

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 24/2025 – Estudo e proposição para criação de Unidades**
2 **Especiais de Gestão (UEGs) para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.** Aos onze
3 dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão
4 de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja:
6 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. EP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se
7 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente,
8 Márcio Fonseca Peixoto - Membro e Gabriel de Paiva Agostinho - Membro – Considerando a
9 Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e
10 alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a participação de 07 (sete)
11 empresas interessadas, sendo a empresa 1- Regea Geologia, Engenharia e Estudos
12 Ambientais Ltda, CNPJ: 07.105.914/0001-66, que protocolou os envelopes na Agevap; 2-
13 Nippon Koei Lac do Brasil Ltda, CNPJ: 08.871.349/0001-00, que protocolou os envelopes na
14 Agevap; 3- Envex Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 08.418.789/0001-07, que protocolou
15 os envelopes na Agevap; 4- Água e Solo Estudos e Projetos Ltda, CNPJ: 02.563.448/0001-
16 49, que protocolou os envelopes na Agevap; 5- Hidrológica Research Associates – Inteligência
17 Ambiental e Hidroclimática Ltda, CNPJ: 32.303.260/0001-22, representado por Luiz Fernando
18 de Oliveira, que apresentou Carta de Credenciamento e protocolou os envelopes na Agevap;
19 6- Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda, CNPJ: 24.668.392/0001-20,
20 representada por Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde, que apresentou
21 Procuração; 7- Profill Engenharia e Ambiente S.A., CNPJ: 03.164.966/0001-52, representada
22 por Alice da Costa Reis, que apresentou Carta de Credenciamento. Dando seguimento, foram
23 rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do
24 ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. A
25 empresa Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda fez os seguintes
26 apontamentos: A empresa Nippon Koei Lac do Brasil Ltda e Água e Solo Estudos e Projetos
27 Ltda não apresentou declaração de disponibilidade de equipe; A empresa Hidrológica
28 Research Associates apresentou o diploma do Coordenador Victor Luís Padilha com
29 autenticação do Cartório Azevêdo Bastos que está suspenso de realizar autenticações
30 eletrônicas que consta na página 33, em razão de intervenção determinada pela Conselheira
31 Jane Granzoto Torres da Silva do Conselho Nacional de Justiça. A sessão foi suspensa para
32 análise da documentação técnica. A Comissão informou que o resultado será publicado no
33 site da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:37min.

34

Márcio Fonseca Peixoto
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

35
36
37
38
39
40
41
42 Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda
43
44
45
46
47
48

49 Hidrológica Research Associates – Inteligência Ambiental e Hidroclimática Ltda